



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO E LESLIE GOMES BOAVENTURA DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2022 – NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE (MEIO AMBIENTE/TURISMO, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INFRESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO) DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 273.580,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

2- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2022 – OLMI INFORMATICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE (MEIO AMBIENTE/TURISMO, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INFRESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO) DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 119.924,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

3- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022 – WANDA COM. MOVEIS E EQUIP. ESCRITORIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE (MEIO AMBIENTE/TURISMO, ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922

Email: adm@barradobugres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

AGRICULTURA, INFRESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO)
DE BARRA DO BUGRES/MT.

**VALOR: R\$ R\$ 39.825,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO
REAIS).**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal